



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Publicado no DOM-ES

Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 2.943 Em: 10/02/26

Douglas Nunes Dalcolmo

Responsável

Douglas Nunes Dalcolmo

EDITAL/SMED/Nº 007/2026

Gerente

Decreto nº 027/2021

A Secretaria de Educação do Município de Santa Teresa faz saber o resultado da seleção, do Processo Seletivo Simplificado Edital/SMED/nº 001/2026, com o objetivo de instituir professor bolsista para atuar como Coordenador Municipal das ações do PAES e de compor cadastro de reserva.

CLASSIFICAÇÃO	CPF DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	091.0**.***-17	87,5

Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 09 de fevereiro de 2026.

Márcia Regina Rodrigues Ferreira

MÁRCIA REGINA RODRIGUES FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO 070/2026**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 16.02.2026 E 18.02.2026, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ponto Facultativo no dia **16.02.2026 (segunda-feira)** em comemoração ao **CARNAVAL 2026** e no dia **18.02.2026 (quarta-feira de cinzas)**, nas Repartições Públicas Municipais.

§ **1º** Ressalte-se que o dia **17 de fevereiro de 2026 (terça-feira de Carnaval)** é considerado **ponto facultativo nacional e feriado municipal**, nos termos da Lei Municipal nº 1.698/2020.

§ **2º** Exceuem-se do disposto no caput deste artigo os **serviços públicos essenciais**, especialmente os desempenhados pelas Secretarias Municipais de Obras, de Serviços Públicos e de Saúde, que deverão manter funcionamento em regime de plantão ou escala, conforme necessidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 05 de fevereiro de 2026

FERNANDO CASTRO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1725200

Contrato

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026. CONTRATADO: LEONARDO MAI DA SILVA 12234892724. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços artísticos por meio da apresentação musical do artista LEO MAI, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da presente contratação será de **03 (três) meses**, contados a partir da **data de sua publicação**, conforme disposto no art. 105 da **Lei nº 14.133/2021**.

O prazo de execução do objeto é de 01 (um) dia, correspondente à data da apresentação musical do artista Leo Mai, a ser realizada em 17 de fevereiro de 2026, durante o carnaval, no município de Santa Leopoldina/ES.

O prazo de vigência será **automaticamente prorrogado**, independentemente de termo aditivo, caso o objeto não seja concluído no período firmado acima, conforme prevê o art. 111 da **Lei nº 14.133/2021. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. Tudo em conformidade com Processo Administrativo nº **2025-0H221** e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril

de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade nº 006/2026, Cód. Cidades: 2026.061E0700001.10.0006, oriundo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Santa Leopoldina/ES, 05 de fevereiro de 2026.

FERNANDO ROCHA	CASTRO	LEONARDO MAI DA SILVA
Prefeito Municipal		19.398.885/0001-57
CONTRATANTE		CONTRATADO

Protocolo 1725320

Santa Teresa**Decreto****DECRETO Nº 072/2026**

EXONERA ASSESSOR DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido **ELCILIA GONÇALVES CARVALHO MALHEIRO** do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Desenvolvimento e Empreendedorismo, referência VC-7 da Lei Municipal nº 2.865/2023, alterada pela Lei Municipal nº 2.956/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02 de fevereiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 06 de fevereiro de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal

Protocolo 1725483

Edital**EDITAL/SMED/Nº 007/2026**

A Secretaria de Educação do Município de Santa Teresa faz saber o resultado da seleção, do Processo Seletivo Simplificado Edital/SMED/nº 001/2026, com o objetivo de instituir professor bolsista para atuar como Coordenador Municipal das ações do PAES e de compor cadastro de reserva.

CLASSIFICAÇÃO	CPF DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	091.0**.***-17	87,5

Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 09 de fevereiro de 2026.

MÁRCIA REGINA RODRIGUES FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1725717